

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3030, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2000

(Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela).

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Judith Magalhães Silva" a um logradouro público de nossa cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correção por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 18 de novembro de 2000.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 18 de novembro de 2000

Rubens Antonio Puppo Daud
Diretor de Gabinete